PROJETO DE LEI N.º /2010.

Denomina Coraci José Mateus a rua que menciona e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar Coraci José Mateus a Rua Curió, situada no loteamento Residencial Antônio Sena Souto.

Art. 2º Incumbe ao Poder Público Municipal proceder as medidas previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 2.191, de 30 de março de 2004.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 5 de março de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem como objetivo precípuo denominar Coraci José Mateus a Rua Curió, situada no loteamento Residencial Antônio Sena Souto.

Foi servidora efetiva habilitada em concurso público do Município de Unaí, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Técnico em Enfermagem.

Trabalhou no Pronto Atendimento Municipal de Unaí por muitos anos, com dedicação e carinho aos enfermos do nosso município.

Importante ressaltar que a proposição está devidamente instruída conforme a Lei 2.191, de 30 de março de 2004 que estabelece normas para regulamentar a denominação e alteração de denominação de vias e logradouros públicos.

Dessa forma, segue a vida pregressa da homenageada como forma de se justificar a presente honraria.

São esses, portanto, excelentíssimos colegas Vereadores, os propósitos que arrimam o presente projeto de lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros dessa Edilidade.

Unaí, 5 de março de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP